



Siaud-Jud - Ação Coordenada de Auditoria 2023 - Política contra Assédio e Discriminação

- **Instruções de preenchimento:**

1 – O formulário foi elaborado de modo que, caso a resposta de uma questão prejudique as seguintes, o sistema, automaticamente, omite as perguntas prejudicadas.

2 – A identificação do órgão/tribunal é obrigatória.

3 – A data limite para o envio das respostas é **31 de agosto de 2023**.

4 – O Sistema de Gestão de Formulários – SGF não salva as respostas. Portanto, o questionário deverá ser preenchido e enviado em sua totalidade de uma única vez.

5 – Qualquer problema no envio do formulário deverá ser reportado por e-mail, no endereço: siaudjud@cnj.jus.br.

6 – As conclusões de auditoria, indicadas no cronograma como a última etapa da fase de execução da Ação Coordenada de Auditoria, resumem-se ao envio deste questionário eletrônico, sendo esse, portanto, o único produto gerado pela Unidade de Auditoria Interna a ser enviado ao Conselho Nacional de Justiça.

Insira a senha para prosseguir *

Seguinte